

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – CPL/PMR**

**Processo Licitatório nº. 017/2021**

**Tomada de Preços nº. 002/2021**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2021 - CPL/PMR, firmado em 15 de outubro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.**

**OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 08 (oito) meses.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 12 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

**RESOLVEM**, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 025/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para reforma de 21 (vinte e uma) escolas públicas municipais de Ribeirão/PE**, firmado em 15 de outubro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:



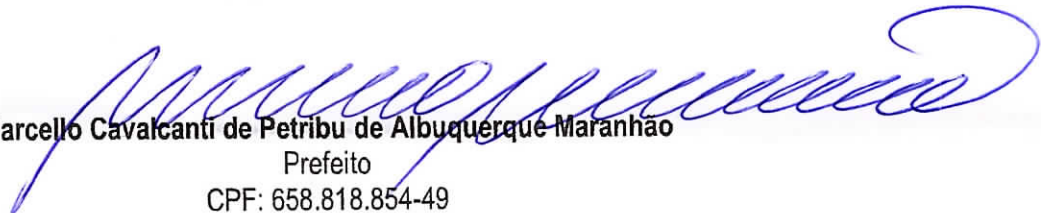
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 025/2021 - CPL/PMR, por mais **08 (oito) meses**, compreendendo o período de **15 de agosto de 2022 a 15 de abril de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

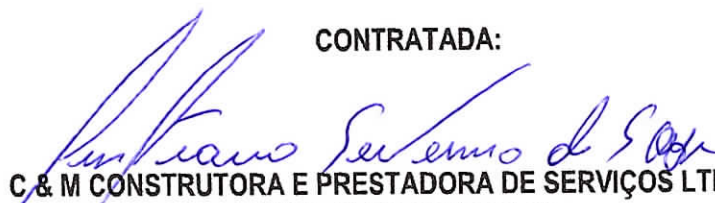
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 15 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão  
Prefeito  
CPF: 658.818.854-49

**CONTRATADA:**

  
C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.331.335/0001-95  
Cristiano Severino de Souza (Sócio)  
CPF: 023.498.134-28

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marcelino Vicente da Silva  
CPF: 087.384.614-12  
Nome: Jayanne maria R. Silva  
CPF: 087.350.124-30